



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO Nº 28/26

Do edil: João Paulo Luchetti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de adequar o pagamento do adicional de insalubridade a percentual do vencimento de cada servidor.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que os vencimentos refletem a real remuneração do trabalhador, tornando o adicional proporcional ao risco e às condições de trabalho.

Essa interpretação busca dar efetividade ao direito fundamental à saúde e à valorização do trabalho.

Ciente da sua compreensão e empenho na concretização de tal indicação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

João Paulo Luchetti

Vereador